

Santo André, 17 de setembro de 2025.

De: Núcleo de Apoio Legislativo

Para: Coordenadoria de Comunicações Administrativas

Referencia:

Processo: nº 743/2025

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 15/2025

Autoria: Ver. Denis Gambá

Ementa: Projeto de Lei CM Nº 15/2025, que dispõe sobre a criação da Carteira de Identificação para Portadores de Doença Celíaca ou Síndrome Celíaca no município de Santo André.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Ciência da Votação

Ação Realizada: Ciente e Encaminhado

Descrição:

O presente projeto de lei foi aprovado mediante o quórum de maioria simples, na 52ª Sessão Ordinária, realizada no dia 16 de setembro de 2025.

Próxima Fase: Elaborar Autógrafo

André Gustavo Martins Pitomba

Agente Legislativo I

